

INDICAÇÃO Nº 45/2017

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 16/11/2017

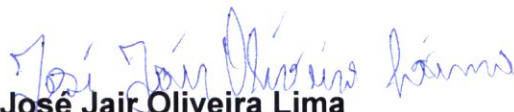
Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que regulamente uma Lei a fim de tornar obrigatório a utilização de resíduos orgânicos dos órgãos públicos para a produção de adubo via compostagem, para em seguida ser distribuído para os agricultores familiares do Município.

Justificativa:

Com a elaboração da referida Lei haverá uma melhor destinação aos resíduos orgânicos produzidos pelo Município, como também, beneficiar a produção dos agricultores locais.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 19 de Outubro de 2017.


José Jair Oliveira Lima
Vereador